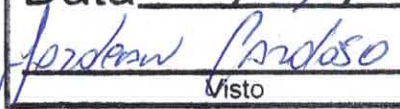




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 029/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>232</u> / <u>21</u> DATA <u>03</u> / <u>03</u> / <u>21</u>  Responsável	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>03</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>  Visto
--	--

Autor Vereador: Valcimar José Fuzinato

Co-Autores: Alexandre R. Ribeiro Vieira, Zilmar Assis de Lima, Davi Marques Silva, José Ferreira França, Demilson Camargo Martins e Valter Neves de Moura.

Senhores Vereadores,

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

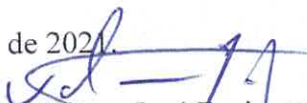
-Implantação do auxílio alimentação mensal em favor dos servidores do poder executivo.

Considerando a Lei Federal que trata do congelamento do salário dos servidores públicos, haja vista a situação de enfrentamento da pandemia a medida faz-se necessária para que os servidores possam usufruir do poder de compra, somos sabedores do aumento dos preços para com os consumidores dificultando assim o atendimento básico do dia a dia desses trabalhadores.

Vale ressaltar que a concessão do auxílio alimentação aos servidores não deverá integrar a remuneração do servidor, da mesma forma não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando, portanto, rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciária, nem base de cálculo para fins de margem consignável e não integra o subsídio para fins de desconto de qualquer natureza.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 26 de fevereiro de 2021.


Valcimar José Fuzinato
Presidente
Autor


Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário


David Marques da Silva
Ver. 2º Secretário


Valter Neves de Moura
Vereador


Demilson Camargo Martins
Vereador


José Ferreira de França
Vereador



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alberto Marcio Gonçalves	✓
2	Alexandre R. Ribeiro Vieira	✓
3	David Marques Silva	✓
4	Demilson Camargo Martins	✓
5	José Ferreira de França	✓
6	Silvio Dutra da Silva	✓
7	Valcimar José Fuzinato	✓
8	Valter Neves de Moura	✓
9	Zilmar Assis de Lima	✓

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não